

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64593.006590/2022-58

2. Descrição da necessidade

A nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21) apresenta em seu artigo nº 169 que as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo recomendando que os servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade adotem medidas para o saneamento de impropriedades e para a mitigação de riscos de nova ocorrência devendo para tanto, serem capacitados.

Assim, objetiva-se com a presente contratação promover a capacitação e treinamento dos militares relacionados na tabela abaixo, inscrevendo-os no “5º Encontro de Pregoeiros de Rondônia”, que será realizado de modo presencial no município de Cacoal-RO, pela Associação Nacional de Pregoeiros, Presidente de CPL, Membros e Equipes de Apoio - ANPPME. - CNPJ 28.325.407/0001-08, no período de 30 de agosto de 2022 ao dia 02 de setembro de 2022.

Militares designados para participar do 5º Encontro de Pregoeiros de Rondônia.

Nº	Militar	OM	Setor
1	WILMARQUES BRINGHENTI NEVES	HGUPV	SALC
2	ROSSENILDO DA SILVA PEREIRA	HGUPV	CONFORMIDADE
3	RODRIGO PEDROSO CADÓ	HGUPV	ALMOXARIFADO
4	LUIZ ANTONIO DA FONTOURA COLUSSI	HGUPV	SALC
5	ANÁLIA DA SILVA VIEIRA	HGUPV	SALC

Verifica-se a necessidade de capacitação e treinamento dos servidores discriminados neste processo, para o desenvolvimento destes em técnicas que os ajudem a compreender, identificar, captar, formalizar e executar com êxito as licitações visando a contribuir para um melhor desempenho da Instituição.

Ademais, os cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento enfocam a gestão pública por meio de abordagem técnica e aplicada, além de toda a concepção teórica que orbita o tema. Os programas, as metodologias e os materiais didáticos são desenvolvidos abordando temas atuais e relacionados com o dia a dia da Administração, a fim de que a aprendizagem seja completa e permita a aferição prática dos conteúdos apresentados.

Outrossim, ao investir na capacitação de seus servidores, o HGuPV busca a valorização do seu quadro de pessoal, adequando às necessidades da Administração à legislação, tendo em vista que o servidor, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos	1º Ten QCO Neves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada é devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Projeto Básico.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de evento presencial com inscrição aberta ao público por meio do site da Associação Nacional de Pregoeiros, Presidentes de CPL e Membros de Equipe de Apoio. O valor é fixo para todos os interessados e a única forma de venda é por meio da inscrição no site.

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME. Com isso, verificou-se que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

O preço praticado para cada inscrição é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o que totalizaria R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Porém, conforme proposta em anexo a este ETP, a cada 4 inscrições para o mesmo órgão a 5ª será cortesia, sendo esse valor fixo e irrevogável, o que demonstra ainda mais vantajosidade na contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição dos 5 (cinco) servidores discriminados no item 2 deste ETP em curso de capacitação e treinamento na área de Pregoeiros, a ser realizado de modo presencial no município de Cacoal-RO, no dia 30 de agosto de 2022 com término no dia 02 de setembro de 2022, com certificação para os participantes ao final do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas ao todo 5 (cinco) inscrições, sendo uma para cada participante. Quatro inscrições remuneradas e uma por cortesia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme levantamento de mercado constante no item 5 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância de todos os servidores participarem de uma mesma turma do

curso, para que possam interagir entre eles e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado. Além disso, a contratação de uma única turma propiciou à Administração um valor mais vantajoso para inscrição dos servidores, que confirmaram suas disponibilidades para participarem do evento nos dias e horários programados pela empresa a ser contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se alinhada com o planejamento estratégico do HGUPV, pois visa atender aos seguintes objetivos estratégicos:

OE 01 - Garantir a otimização e economicidade com qualidade na gestão orçamentária-financeira e patrimonial;

OE 03 - Prover apoio logístico e estrutural para atender todas as necessidades do HGUPV;

OE 05 - Promover a melhoria contínua da gestão e a estrutura organizacional voltada ao desempenho Institucional;

OE 07 - Fortalecer a Dimensão Humana e a melhoria do Clima Organizacional.

12. Resultados Pretendidos

Com esta contratação, pretende-se capacitar e treinar os servidores alocados nas áreas administrativa. Com isso, será proporcionado aos participantes do curso o conhecimento e as ferramentas necessárias para lidarem com licitações, visando a alcançarem resultados sempre satisfatórios e vantajosos para a Administração.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração de Projeto Básico contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;
- Publicação da contratação no Diário Oficial da União, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais, tendo em vista tratar-se de contratação direta com fulcro no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, ainda que se tenha seguido todos os trâmites e adotadas todas as providências previstas em lei;
- Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;
- Confirmação junto à empresa no que se refere à participação dos servidores do Hospital de Guarnição de Porto Velho;
- Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Projeto Básico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Adjunto da SALC

WILMARQUES BRIGHENTI NEVES

Encarregado da SALC

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PROPOSTA -Hospital de Guarnição de Porto Velho – RO.pdf (174.85 KB)

**Anexo I - PROPOSTA -Hospital de Guarnição de Porto
Velho – RO.pdf**

Ofício 0014/ANPPME/2022

Ariquemes, 11 de agosto de 2022.

Ao

Hospital de Guarnição de Porto Velho – RO.

A Associação Nacional de Pregoeiros, Presidente de CPL, Membros e Equipes de Apoio – ANPPME, e desde nossa fundação trabalhamos para oferecer aos profissionais que atuam nas compras públicas uma melhor qualificação através de cursos e treinamentos ministrados por profissionais com amplo conhecimento na área. A Associação também trabalha na busca de reconhecimento e melhoria para os profissionais de compras públicas.

Nos últimos meses passamos por uma série de mudanças e alterações nas legislações que compreendem as áreas de compras públicas.

Desde o ano de 2019 com o advento do Decreto Federal nº. 10.024/2019, em seu artigo 16, Parágrafo 3º. determina que o poder público deverá estabelecer um plano anual de capacitação, partindo desse pressuposto a Associação Nacional de Pregoeiros, Presidentes de CPL, Membros e Equipes de Apoio – ANPPME, realiza treinamentos e capacitação voltado para as equipes de Licitações.

Desta vez o evento irá acontecer em Cacoal-RO.

O Curso presencial denominado **5º Encontro de Pregoeiros Rondônia**, que acontecerá nos dias **30, 31 de agosto e 01, 02 de setembro de 2022**, com temas relevantes e atuais, trazendo uma abordagem ampla sobre a Lei 14.133/2021.

Serão 04 (quatro) dias de curso, com 30 horas de treinamento conduzido por Especialistas na área de Licitações que contribuirão para o aprendizado e trarão as novidades da legislação de forma dinâmica, precisa e atualizada.

Os custos das inscrições são:

Primeiro Lote: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) cada - Para as inscrições até o dia 20/08/2022

Segundo Lote: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) cada - à partir de 21/08/2022

* a cada 4 inscrições para o mesmo órgão a 5ª será de cortesia.

Sendo assim:

04 inscrições – Valor Unitário: R\$ 2.000,00 = Total R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

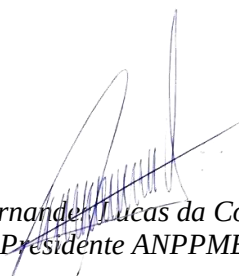
Bônus Cortesia: 01 inscrição

Total de participantes: 05 inscritos

A associação ficará disponível para quaisquer ajuda ou esclarecimento no tocante a matéria apresentada.

Certos de que podemos contar com vossa colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Fernando Lucas da Costa
Presidente ANPPME